



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Projeto de Lei nº 305/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal dos Surdos.

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia Municipal dos Surdos”, a ser comemorado anualmente em 26 de setembro.

**Art. 2º** O “Dia Municipal dos Surdos” tem por objetivo promover a valorização da comunidade surda, o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação, e a conscientização sobre os direitos e a cultura dos surdos.

**Art. 3º** O Município poderá promover ações educativas, campanhas de conscientização, eventos culturais, palestras e atividades de inclusão, em parceria com instituições educacionais, unidades de saúde, organizações da sociedade civil e associações de surdos.

**Art. 4º** Para a implementação das ações previstas nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias com órgãos públicos, entidades privadas, organizações não governamentais (ONGs) e demais setores da sociedade civil.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 9249/2025 - 30/09/2025 16:00 - PROCESSO 510/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do município de Araraquara, o Dia Municipal dos Surdos, a ser celebrado anualmente em 26 de setembro, data coincidente com o Dia Nacional dos Surdos, reconhecido pela Legislação Federal. Esta iniciativa visa a fortalecer a visibilidade, o respeito e a valorização da comunidade surda local, em consonância com as políticas públicas voltadas à inclusão social e à acessibilidade.

A inclusão desta data no calendário oficial municipal busca não apenas promover a conscientização da população acerca dos direitos das pessoas surdas, da relevância da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação e do fortalecimento da cultura surda, mas também reconhecer a histórica luta dessa comunidade pela conquista de direitos civis, sociais e educacionais. O reconhecimento formal deste dia potencializa a realização de ações e eventos que ampliem a participação social, educacional e cultural das pessoas surdas em nossa cidade, promovendo o respeito à diversidade e o combate à discriminação.

Em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da promoção da diversidade, este projeto reafirma o compromisso deste Poder Legislativo com a construção de uma Araraquara mais inclusiva, justa e solidária, valorizando especialmente aqueles que enfrentam barreiras comunicacionais e lutam diariamente pela efetivação de seus direitos.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 30 de setembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 9249/2025 - 30/09/2025 16:00 - PROCESSO 510/2025